

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 30/15 - Substitutivo - Autógrafo n.º 155/16 - Proc. n.º 1293/15

**RECEBIMENTO**

Em 16 de Dez. de 2016

Lei n.º

(nome por extenso)  
Fernanda Tetti de Barros Correia

Agente Administrativo II

D.T.L. / S.A.J.I.

**Denomina "Dr. Carlos Hermenegildo Bissoto" o Centro de Estudos e Treinamento em Saúde do Município.**

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

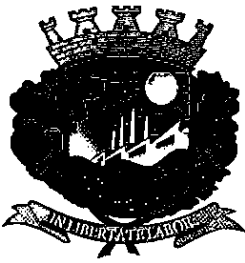
**Art. 1º** É denominado "Dr. Carlos Hermenegildo Bissoto" o Centro de Estudos e Treinamento em Saúde do município de Valinhos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de Valinhos,**  
aos 13 de dezembro de 2016.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO




Do P.L. n.º 30/15 - Substitutivo - Autógrafo n.º 155/16 - Proc. n.º 1293/15

Fl. 02

  
**Sidmar Rodrigo Tofei**  
Presidente

  
**Israel Scoppenaro**  
1º Secretário

  
**César Rocha Andrade da Silva**  
2º Secretário